DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA**.

Contratada:**SUPERMERCADO BARALDI COSMORAMA LTDA**

Objeto: Fica prorrogada a presente Ata Administrativa n.º **056/2025**, cujo objeto é **"Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para utilização em diversos setores da prefeitura municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 meses"**, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 06 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2027, sofrerá também uma supressão alterando-se o valor do item 1 (gás P45) de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e o item 2 (P13) de R$ 120,00 (cento e vinte) reais para R$ 117,00 (cento e dezessete reais). conforme o *artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.*

Assinatura: 05 de outubro de 2.026. NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

.....